

Ofício nº 259/2026 – GP

Jacareí, 17 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 61/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 17ª S.O. (27/05/2026)" recebido no dia 29 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 61/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

A Administração Municipal de Jacareí tem atuado de forma responsável e planejada para assegurar à população não apenas a prestação dos serviços públicos essenciais nas áreas de educação, saúde e obras, mas também a ampliação de políticas e investimentos voltados ao desenvolvimento urbano, ao esporte, ao lazer, ao saneamento, ao transporte, à moradia e ao atendimento ao público. Nesse contexto, a adequada utilização e recuperação dos prédios públicos também se insere como prioridade da gestão, especialmente quando se trata de imóveis com relevância social, funcional e histórica para o Município.

É nesse cenário que se insere o imóvel onde funcionou o antigo Colégio Antônio Afonso, espaço de grande significado para a memória afetiva da comunidade jacareense e que, ao longo de sua trajetória, integrou a formação de centenas de cidadãos e famílias da cidade. A atual gestão tem conduzido esse tema com a seriedade e o respeito que o imóvel exige, buscando assegurar uma destinação pública digna, útil e compatível com o interesse coletivo, em atenção tanto ao valor histórico do prédio quanto à sua localização estratégica e ao seu potencial de atendimento à população.

Assim, a destinação do imóvel para abrigar serviços de atendimento ao cidadão vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico demonstra a preocupação da Administração em aliar preservação, requalificação do patrimônio público e ampliação da oferta de serviços à população. Trata-se de medida que reforça o compromisso da gestão

com a valorização dos bens públicos municipais, com a melhoria da estrutura administrativa e com a implementação de soluções que promovam atendimento mais eficiente, acessível e adequado aos munícipes.

1. Qual a atual serventia dada ao imóvel onde funcionava o Colégio Antônio Afonso?

Resposta: Atualmente está fechado para reforma.

1.1. O local encontra-se atualmente em uso por algum órgão, secretaria, programa ou serviço público municipal?

Resposta: Não.

1.2. Caso não esteja em uso, qual é a situação atual do imóvel e quem é o responsável por sua guarda, conservação e eventual monitoramento?

Resposta: O imóvel está fechado para reforma, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. Há definição por parte da Administração Municipal quanto à destinação final do referido imóvel?

Resposta: Sim.

2.1. Em caso positivo, informar qual será a destinação dada ao local e qual a previsão para sua implementação.

Resposta: O imóvel será destinado à prestação de serviços de atendimento ao público da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A previsão de implementação das atividades é de aproximadamente 14 meses após o início das obras.

2.2. Em caso negativo, informar se existem estudos, análises técnicas ou tratativas em andamento para definição de sua destinação.

Resposta: Prejudicado.

3. O imóvel já foi formalmente incorporado ao patrimônio municipal?

Resposta: Sim.

3.1. Informar o fundamento legal, administrativo ou judicial que embasou a transferência do imóvel para a Administração Pública.

Resposta: Decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória, nº 1000283-08.2020.26.8.0292 em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí.

3.2. Encaminhar, se houver, cópia da matrícula atualizada do imóvel e dos documentos referentes à sua incorporação ao patrimônio público.

Resposta: O imóvel está vinculado à matrícula nº 13.655, cuja atualização está em andamento. O registro ainda não foi concluído devido à ausência de averbação da construção.

4. Há vistoria técnica recente ou laudo sobre as condições estruturais do imóvel?

Resposta: Sim.

4.1. Em caso positivo, encaminhar cópia do laudo, vistoria ou relatório técnico correspondente.

Resposta: Segue laudo anexo.

4.2. Informar se há risco estrutural, de invasão, de incêndio ou qualquer outra situação que demande providências imediatas.

Resposta: Até o momento, não foram identificados riscos estruturais, de incêndio ou outras situações que demandem providências imediatas.

5. Haverá necessidade de obras de readequação, reforma ou adaptação para a utilização do imóvel?

Resposta: Sim.

5.1. Em caso positivo, informar quais intervenções serão necessárias.

Resposta: Será necessário realizar reforma e adequação à acessibilidade da edificação, de modo a viabilizar a utilização do imóvel.

5.2. Informar, se possível, a estimativa de custos, a fonte dos recursos e o prazo previsto para execução das obras.

Resposta: Estima-se que o custo de realização da obra é de R\$ 3.742.718,30, sem Benefícios e Despesas Indiretas. As fontes de recurso são provenientes do pagamento de contrapartida de outorga onerosa do direito e construir e do Tesouro Municipal. O prazo previsto é de 14 meses após o início da obra.

6. O imóvel gera atualmente despesas ao Município com manutenção, vigilância, limpeza, conservação ou outras medidas de proteção?

Resposta: Atualmente, o imóvel não gera despesas específicas ao Município. Eventualmente, a Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana realiza serviços de capina e limpeza da área, quando necessário.

6.1. Em caso positivo, informar os valores mensais ou anuais despendidos.

Resposta: Prejudicado

6.2. Informar qual setor ou secretaria é responsável por tais despesas.

Resposta: Prejudicado face a resposta 6.1.

7. Existe cronograma estimado para definição e efetivação da destinação final do imóvel?

Resposta: Sim.

7.1. Caso ainda não haja definição, informar se há prazo previsto para conclusão dos estudos ou decisão administrativa.

Resposta: Prejudicado.

7.2. Informar se o imóvel será mantido no patrimônio público, cedido a outro órgão ou destinado a outra finalidade de interesse coletivo.

Resposta: O imóvel será mantido no patrimônio público, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



8. Encaminhar cópia de eventuais estudos, laudos, pareceres, processos administrativos ou documentos que tratem da situação atual, da propriedade e da destinação do imóvel, se existentes.

Resposta: Constatam em anexo o Laudo de Vistoria da Defesa Civil, referente à situação atual do imóvel. Quanto à propriedade e à incorporação ao patrimônio público, informa-se que esta decorre de decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória nº 1000283-08.2020.26.8.0292, bem como que o imóvel está vinculado à matrícula nº 13.655, encontrando-se em andamento a averbação da construção, providência necessária para posterior alteração da titularidade do bem.

Respeitosamente,

**CELSO
FLORENCIO DE
SOUZA:345206
75804**

Assinado digitalmente por CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Presencial, OU=22106571000148, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 16:15:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

**HERNANI JOSE
BARRETO DA
SILVA:269845848
84**

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE
BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=3807333000180,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE
BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.19 16:48:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL



DD 038 / 2024

Solicitação da SME ao Diretor da Defesa Civil.

Jacareí, 01 de Julho de 2024.

À
COMDEC

A/C:

Luís Gustavo Pinto da Cunha;
Diretor da Defesa Civil;

Solicitante: **Secretaria Municipal de Educação;**

Local da Ocorrência: **Rua XV de Novembro, n.º 140, Centro Colégio Antônio Afonso;**

Relator: **Eng. Rodolpho de Souza Neto;**

Ref.: **Vistoria na edificação para utilização de instituição de ensino;**

A Defesa Civil esteve em diligência no dia 01/07/2024 às 09 h e 10 min no local solicitado, Rua XV de Novembro, N.º 140, Centro, nas instalações do prédio utilizado para instituição de ensino, Colégio Antônio Afonso, para avaliação, atendendo à solicitação da administração da Secretaria Municipal de Educação;

1. Trata-se de um prédio construído há mais de trinta (30) anos, cuja utilização foi empregada à instituição de ensino, onde são comprovadas várias construções anexadas ao prédio acrescentando em muitos pontos;
2. Atendendo à solicitação, iniciamos a vistoria pelo muro de divisa entre uma pequena quadra de esportes e a via pública, Rua XV de Novembro, onde percebemos que o muro apresenta riscos de desmoronamento, considerando a condição de construção e o pouco emprego de manutenção e conservação;
3. O muro é construído utilizando somente tijolos assentados na disposição de amarração entre as peças, com argamassa composta de cimento, areia e terra;
4. A construção do muro é erguida sobre alicerces de tijolos assentados em valas escavadas, sem a utilização de vigas baldrame, sem a utilização de vigas de amarração e sem a utilização de vigas de fechamento, possuindo algumas colunas mais espessas compostas em tijolos assentados com o mesmo tipo de argamassa;
5. O tipo de construção da alvenaria de divisa deve ter manutenção e conservação frequentes e que talvez não tenha sido a condição empregada;
6. O muro apresenta um significativo deslocamento para o lado externo, provocado pelo tempo de construção e a falta de manutenção periódica;
7. Registramos a existência de flechas nas lajes de cobertura de algumas salas de aula.



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL



Identificamos que as salas de aulas que possuem apenas uma viga transversal sofreram deformação, embarrigando para baixo, identificadas como flecha. Apesar da instalação de vigas esbeltas, ainda houve a acomodação das vigotas das lajes;

8. Segundo informações, a deformação é antiga e não há registro de continuidade;
9. Informações sobre o prédio foram flagradas algumas pessoas, moradores e rua no interior do prédio, com furtos de relógios medidores de consumo de energia elétrica, fios e cabos elétricos e muitos outros equipamentos.
10. Os telhados de alguns prédios estão faltando telhas e o madeiramento já demonstram bastantes comprometidos;

Relatório Fotográfico:

<p>1 de jul. de 2024 09:35:03 68 Rua Leitão Centro Jacareí São Paulo</p>	<p>1 de jul. de 2024 09:13:35 140 Rua Quinze de Novembro Centro Jacareí São Paulo</p>
<p>Foto 01: Deslocamento do muro para o lado externo, na divisa com a Rua XV de Novembro;</p>	<p>Foto 02: Vários pontos no muro apresentam rachaduras no reboco e na alvenaria;</p>



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL

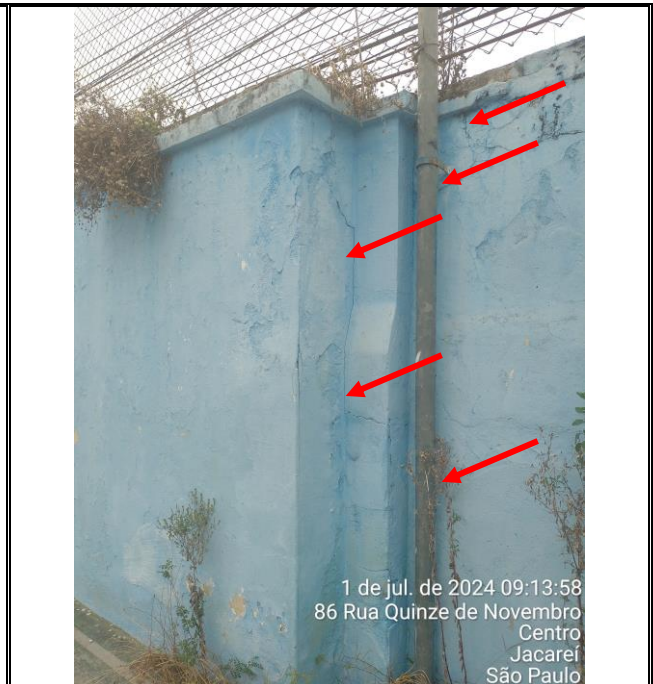


Foto 03: Muro de divisa com ponto de vista pelo lado interno do imóvel vistoriado;

Foto 04: Muro está bastante comprometido com a estabilidade estrutural;



Foto 05: Apesar da rachadura e da umidade, o muro permanece em perfeitas condições de nivelamento e estabilidade;

Foto 06: Neste ponto, registramos a deformação mais intensa, visto pelo lado interno do imóvel;



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL



Foto 07: frequente falta de manutenção e de conservação resulta em problemas acarretados pelo abandono;

Foto 08: Salas 7 e 8 apresentam deformação significativa da laje, porém, sem apresentar risco de colapso;



Foto 09: Para minimizar o efeito da deformação na laje, foram instaladas vigas metálicas, visando estancar o processo da formação de flecha nas vigotas das lajes;

Foto 10: Todas as salas que possui apenas uma viga de concreto armada apresentaram o efeito flecha nas vigotas das lajes;



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL



Foto 11: Telhado está muito ruim, com falta de telhas e o madeiramento de sustentação, bastante comprometido;



Foto 12: Foto feita a partir do interior de uma das salas do colégio;



Foto 13: Forração da sala cujo telhado também está em péssimas condições de conservação;



Foto 14: Outro lado da mesma sala, com diversos problemas de conservação;

Recomenda-se:

Diante dos fatos expostos:

- Demolição de todo o muro que faz divisa com a Rua XV de Novembro, em toda a extensão, instalando tapumes para proteção dos transeuntes, remoção de todos o



Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
DEFESA CIVIL



material que será substituído, reconstrução do muro, considerando condições atuais, com acompanhamento de responsável técnico;

- Remoção do telhado que está danificado, remoção do madeiramento de sustentação do telhado, substituição das peças que se encontram em condições ruins, remoção dos rebocos trincados, rachados e refazer os rebocos;
- Todo o prédio deverá passar por reforma, sendo as condições das alvenarias em estado de abandono, porém, exceto o muro e o telhado registrado, a estabilidade estrutural do prédio se apresenta estável;
- Lembrando a todos que a Defesa Civil trabalha com Prevenção de Acidentes e Proteção à vida;

Rodolpho
de Souza
Neto

Assinado de forma
digital por
Rodolpho de Souza
Neto
Dados: 2024.07.02
14:30:30 -03'00'

Rodolpho de Souza Neto
Engenheiro Civil

ISMAEL
MORAES DE
ALMEIDA:2465
6750875

Assinado de forma
digital por ISMAEL
MORAES DE
ALMEIDA:24656750875
Dados: 2024.07.03
09:06:26 -03'00'

Ismael Moraes de Almeida
Engenheiro Civil

LUIS GUSTAVO
PINTO DA
CUNHA:
33589865865

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO
PINTO DA CUNHA:33589865865
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIS
GUSTAVO PINTO DA CUNHA:33589865865
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: isma
Data: 2024-07-03 10:05:32
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Luís Gustavo Pinto da Cunha
Diretor da Defesa Civil de Jacareí